



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA-FEIRA – 16 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 133

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **II TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 033/2023; PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2022:**
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPIRÁ-BAHIA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



II TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 33/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2022

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado a Bahia**, com sede no Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 – CEP 44.600-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14.042.659/0001-15, representada pelo Prefeito, Sr. **EDVONILSON SILVA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 277.860.485-53 e portador do RG nº 1602921 SSP/BA, e do outro lado, a empresa **COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA**. CNPJ nº 39.750.160/0001-93, situado à Praça José Dantas de Miranda, centro, Amargosa-Ba, representada por Emerson dos Santos Oliveira, CPF nº 038.330.795-33, doravante denominada **CONTRATADA**, o presente Contrato de fornecimento, mediante **PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2022**, resolvem pactuar o presente Termo Aditivo de Prazo, aplicáveis à espécie de conformidade com a proposta da contratada, independente de transcrição, atendidas às cláusulas e condições que anunciam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do objeto contratual, com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações, do Contrato Original, firmado em 24/03/2023 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

2. A CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - O valor do presente acréscimo é de **R\$ 44.014,50 (quarenta e quatro mil quatorze reais e cinquenta centavos)**. Tal acréscimo corresponde a aproximadamente 8,85 % (oito vírgula oitenta e cinco por cento) do valor inicialmente pactuado do contrato originário, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA 25%	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	BOBINA, SACO PLÁSTICO, PICOTADO, TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM CAPACIDADE DE 03KG, ALTA DENSIDADE, DIMENSÃO 32CMX45CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KG	378	94	R\$ 25,00	R\$ 2.350,00
2	BOBINA, SACO PLÁSTICO, PICOTADO, TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM CAPACIDADE DE 05KG, ALTA DENSIDADE, DIMENSÃO 35CMX50CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KG	367	91	R\$ 25,00	R\$ 2.275,00
3	BOBINA, SACO PLÁSTICO, PICOTADO, TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM CAPACIDADE DE 10KG, ALTA DENSIDADE, DIMENSÃO 40CMX50CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KG	270	67	R\$ 25,00	R\$ 1.675,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA-FEIRA
16 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 133

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

6	COPO DESCARTAVEL, PARA ÁGUA, EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, EM RESINA TERMOPLÁSTICA DESTINADA AO CONSUMO DE BEBIDAS, NÃO TÓXICA, BRANCO, ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. O PESO POR 100 UNIDADES (CENTO) DO COPO DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 220 GRAMAS. DEVE ESTAR GRAVADO CAPACIDADE E SÍMBOLO DE MATERIAL RECICLÁVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES E RESOLUÇÕES / ANVISA. EMBALAGEM EM PACOTE INVOLÁVEL, COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CX	637	159	R\$ 160,00	R\$ 25.440,00
12	FAÇA, PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL EM POLIETILENO, RESISTENTE, CRISTAL, COMPRIMENTO 15CM, COM VARIAÇÃO DE+/-0,5CM. EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE.	PCT	134	33	R\$ 4,50	R\$ 148,50
19	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO, 02 DOBRAS, BRANCO, SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GORADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO RECICLADO, LARGURA MÍNIMA 22CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 21CM, EMBALAGEM: PACOTE COM 1000 FOLHAS, COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA. CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FD	3662	915	R\$ 10,00	R\$ 9.150,00
29	SACOLA, PLÁSTICA, AMARELA RESISTENTE, TIPO CAMISETA DE 5KG. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE E DIMENSÕES 30X40.	KG	580	145	R\$ 12,00	R\$ 1.740,00
30	SACOLA, PLÁSTICA, AMARELA RESISTENTE, TIPO CAMISETA DE 30KG. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE E DIMENSÕES 80X100	KG	180	45	R\$ 10,00	R\$ 450,00
31	SACOLA, PLÁSTICA, BRANCA, TIPO CAMISETA DE 2KG. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM MARCADO FABRICANTE E DIMENSÕES 33x18	PCT	1050	262	R\$ 3,00	R\$ 786,00
					TOTAL	R\$ 44.014,50

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

O presente Aditivo de Acréscimo de Quantitativo se justifica em defesa do interesse público decorrente da ausência de saldo para aquisição em questão, conforme Relatório de Consulta de Saldo do Setor de Compras.



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, fica o presente Termo Aditivo lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Ipirá - BA, 16 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

Edvonilson Silva Santos

Prefeito

Contratante

COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA

Emerson dos Santos Oliveira

Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____